

publicada na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

16 — Posição remuneratória de referência: é a posição situada na 4.ª posição da Tabela Remuneratória Única a que corresponde o valor de 635,07 € (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos), não havendo lugar à negociação, conforme o preceituado no artigo 38.º da L.T.F.P. conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019.

17 — Publicitações: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Serpa ([www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt)) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Feita a consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi declarado por esta entidade relativamente a estes postos de trabalho, o seguinte: «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».

20 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de Maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da administração Local, em 15 de julho de 2014. «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

21 — Para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e em cumprimento da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não está constituída junto da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), conforme comunicação desta entidade.

7 de março de 2019. — O Vereador, *Carlos Alberto Bule Martins Alves*.

312124171

## MUNICÍPIO DA SERTÃ

### Aviso n.º 5231/2019

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de junho de 2018 e de acordo com o despacho de 28 de dezembro de 2018 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Paulo Alexandre Cardoso Farinha para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

O trabalhador ficará sujeito a um período experimental de 90 dias nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102511

### Aviso n.º 5232/2019

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de junho de 2018 e de acordo com o despacho de 15 de janeiro de 2019 foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, com as trabalhadoras Catarina Isabel Barata Esteves; Daniela Sofia Martins Caetano; Maria João Antunes Pereira; Andreia Sofia Ferreira da Silva; Tânia Mateus Silva; Cesaltina Nunes Antunes Rodrigues; Paula Cristina Silva Marçal; Sandra Cristina Cardoso Ferreira Castanheira e Elisabete Gomes Martins Cardoso para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

As trabalhadoras ficarão sujeitas a um período experimental de 90 dias nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102455

### Aviso n.º 5233/2019

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de junho de 2018 e de acordo com o despacho de 28 de dezembro de 2018 foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores: Armindo Manuel Farinha Marçal Martins; Aníbal Manuel Nunes Caroco e José Lopes Nunes da Silva para a carreira/categoria de Assistentes Operacionais, com o vencimento correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Os trabalhadores ficarão sujeitos a um período experimental de 90 dias nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102536

### Aviso n.º 5234/2019

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de junho de 2018 e de acordo com o despacho de 28 de dezembro de 2018 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Amadeu Barreiro Matias para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com o vencimento correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

O trabalhador ficará sujeito a um período experimental de 90 dias nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102593

### Aviso n.º 5235/2019

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de junho de 2018 e de acordo com o despacho de 28 de dezembro de 2018 foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as trabalhadoras: Célia Maria Oliveira Nunes; Maria Manuela Baptista Pires Nunes; Liliana Maria Pinheiro Nogueira e Anabela Martins Pires Barata para a carreira/categoria de Assistentes Operacionais, com o vencimento correspondente ao 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

As trabalhadoras ficarão sujeitas a um período experimental de 90 dias nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

312102641